

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E  
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

( ) **PROPONENTE SER PESSOA JURÍDICA**  
Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; portador do CPF nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Pará, CEP \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_; com sede social na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Pará, CEP \_\_\_\_\_, telefone (9\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; Fax (9\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, com mandato de \_\_\_\_\_ anos conforme disposto no artigo \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Social, vencendo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo, portanto, representá-la; que estou de acordo com os termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC - PARÁ, que implementou as condições de participação, e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI  
PLANO DE TRABALHO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E  
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

O presente Plano de Trabalho foi elaborado com a finalidade de celebração de parceria entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos aqui estabelecidos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:**

**1.1 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: CNPJ:  
Endereço Sede:  
Telefone: E-mail:  
Dirigente:  
Cargo:  
CI: CPF:  
Endereço Residencial:  
Telefone: E-mail:  
Banco: Agência: Conta Corrente:

**1.2 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Cultura CNPJ:  
Endereço Sede: Av. Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA - CEP 66.063-240  
Telefone: (91) 4009-8450 E-mail:  
Administrador Público:  
Cargo:  
CI: CPF:

**2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O regime das parcerias público-privadas é definido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada, a nível federal, pelo Decreto nº 8.726/2016 e, a nível estadual, pelo Decreto nº 1.835/2017.

**3 – MODALIDADE, ORIGEM E VALOR DA PARCERIA:**

**3.1 – MODALIDADE:**  
( ) Termo de Colaboração: proposta oriunda da administração pública, que envolva a transferência de recursos financeiros. ( Lei 13.019/14, art.16).  
( ) Termo de Fomento: proposta oriunda de organizações da sociedade civil, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art. 17).  
**3.2 – ORIGEM:**

( ) Chamamento Público (Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
( ) Dispensa de Chamamento Público (Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
( ) Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
OBS: Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 – A ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.  
**3.3 – VALOR:**  
REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ ( )  
CONTRAPARTIDA:  
TOTAL DA PARCERIA:  
OBS: Havendo contrapartida, deve ser especificada se é financeira ou em bens e serviços, com o respectivo valor.

**4 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**  
**4.2 – OBJETIVO DO PROJETO**  
**4.2.1 – OBJETIVO GERAL**  
**4.2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**4.2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**4.3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO**  
**4.4 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:**  
. INÍCIO:  
. TÉRMINO:  
**4.5 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**  
**4.6 – CRONOGRAMA DE FASES DE EXECUÇÃO**  
**META**  
**DURAÇÃO**

**INÍCIO**  
**TÉRMINO**

**4.7 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:**  
**4.9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**  
**4.10 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:**  
RECEITAS –  
DESPESAS –  
**4.11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:**  
**4.12 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**